

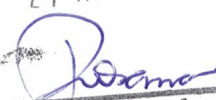
EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 43	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradas para o exercício 2026”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$ 100.000,00
Autoria:	ADILSON CARLOS DOS SANTOS
Objeto de gasto: Ao reforço da subvenção da Casa Arco-Iris/ CNPJ: 19.054.527/0001-27	
Acréscimo – Órgão 02 12.365.2001.2045 – Apoio a Educação Infantil- Subvenção. Valor do acréscimo: R\$100.000,00	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Emendas Impositivas Valor da dedução: R\$100.000,00

Andradas, em 24 de novembro de 2025.



Adilson Carlos dos Santos

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1707
27 NOV 2025


Encarregado